



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 060/2025

DE 20 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE
INTERESSE PARTICULAR.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Art. 101 § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 007/2004, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica Prorrogado a Licença para tratar de assuntos de interesses particulares ao Servidor(a) **ENI JACOB DE ARAÚJO**, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Distrito de Santo Antonio do Fontoura, neste município de São José do Xingu – MT, pelo período de **02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2027**, totalizando 2 (dois) anos de afastamento sem remuneração, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 20 de maio de 2025.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE